



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1

*REVOGA PORTARIA 34/2016-SME, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2016.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34/2016-SME de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de janeiro de 2017.

Maria Sílvia Bacila Winkeler - Secretária Municipal da
Educação

